



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Autoria: Deputado Estadual Cristiano Cavalcante

DENOMINA COMO “RODOVIA LAURO DE BRITO PORTO”, A RODOVIA SE-339, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAPELA NO TREVO DA SANTA AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES NO TREVO DA ENTRADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia Lauro de Brito Porto”, a Rodovia SE-339, no trecho que liga o município de Capela no trevo da Santa ao município de Nossa Senhora das Dores no trevo da entrada, no Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 22 de Outubro de 2024.

CRISTIANO CAVALCANTE

**Deputado Estadual - Líder do Governo**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

A proposta de denominar a Rodovia SE-339, que conecta o município de Capela (no trevo da Santa) ao município de Nossa Senhora das Dores (no trevo da entrada), como "Rodovia Lauro de Brito Porto" é uma homenagem a um dos cidadãos mais ilustres da região. Lauro de Brito Porto, nascido em Nossa Senhora das Dores em 18 de agosto de 1911, foi um renomado médico e professor, cuja trajetória de vida, marcada por excelência profissional e humanismo, deixou um legado imensurável para a saúde pública de Sergipe e para as gerações futuras.

Filho de Francisco de Souza Porto e Laura de Britto Porto, Lauro Porto cresceu em meio a memórias de uma tragédia familiar que marcou profundamente sua vida. Seu avô, Manuel Joaquim de Souza Britto, foi vítima de um episódio brutal em Araraquara, São Paulo, em 1897, quando foi linchado junto com seu sobrinho Rozendo de Souza Britto. Sua avó, Laura, reconstruiu sua vida em Sergipe com seus oito filhos, contando com a solidariedade local. Esses eventos fortaleceram em Lauro Porto um senso de empatia e resiliência que moldariam sua vida e carreira.

Formado em Medicina em 1937, com especialização no Rio de Janeiro e cursos de aperfeiçoamento no Brasil e na Espanha, Lauro Porto tornou-se um dos mais respeitados médicos do estado. Sua clínica em Aracaju era referência em oftalmologia, otorrinolaringologia e cirurgia, atraindo pacientes de toda a região. Além disso, teve papel fundamental no Hospital de Cirurgia, trabalhando ao lado de figuras proeminentes da medicina sergipana, como José Machado de Souza, Benedito Guedes e Augusto Leite. Seu empenho foi crucial para a criação da Faculdade de Medicina, onde atuou como professor e formou gerações de médicos, perpetuando seu conhecimento e dedicação à saúde pública.

Apesar de ser filho de um dos políticos mais influentes de Sergipe, Francisco de Souza Porto, Lauro Porto manteve-se distante das campanhas eleitorais, optando por dedicar sua vida ao serviço médico. Mesmo com sua simpatia pela União Democrática Nacional (UDN), nunca se envolveu diretamente na política, preferindo exercer sua influência por meio de seu trabalho em prol da comunidade.

Sua vida pessoal também foi marcada por momentos difíceis, como a perda de sua esposa, Maria Aurélia da Fonseca Porto, e do pai, enfrentando essas adversidades com resiliência e o equilíbrio de um homem guiado pelos valores humanistas. Até seu falecimento em 2010, Lauro Porto continuou trabalhando com a mesma dedicação que sempre o caracterizou, sendo uma referência na medicina e um exemplo de altruísmo e dedicação ao próximo.



Denominar a Rodovia SE-339 em sua homenagem é reconhecer não apenas sua trajetória exemplar, mas também valorizar sua terra natal, Nossa Senhora das Dores, e perpetuar sua memória como um farol para as futuras gerações. Lauro de Brito Porto deixou um legado que transcende sua atuação profissional, sendo uma figura inspiradora para todos que cruzarem este importante trecho rodoviário. Sua vida e contribuições para a sociedade sergipana justificam plenamente essa homenagem, eternizando sua lembrança em um espaço que conecta a comunidade que ele tanto honrou.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 22 de Outubro de 2024.

CRISTIANO CAVALCANTE  
**Deputado Estadual - Líder do Governo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 22/10/2024 08:42

Checksum: **BFCEBDCB87BFFA0A9F7FE15B3B4A7D6A3947A3E001D227EE37D67615BF253BB7**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.